

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

BOM DIA, LETÍCIA

APÓS ANALISARMOS O EDITAL SUPRA-CITADO, CONSTATAMOS UMA DIVERGÊNCIA NO TOCANTE, AO VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

VALOR DA OBRA ORÇADA CONFORME ITEM 2.4 DO EDITAL - R\$ 613.587,72;

VALOR DA CAUÇÃO INFORMADA CONFORME ITEM 10.2.1 DO EDITAL - R\$ 5.011,74;

VALOR CORRETO DA CAUÇÃO À SER APRESENTADA - R\$ 6.135,88;

PERGUNTA:

- 1) SERÁ CONSIDERADO O MESMO VALOR QUE CONSTA?
- 2) SERÁ ALTERADO O SEU VALOR ?
- 3) A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA, SERÃO MANTIDOS OU SEJA DIA 01/12/2021 ÀS 09:00 HRS ?
- 4) A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA SERÁ PRORROGADA?

AT.

RENATO

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Bom dia. Conforme artigo 31 da Lei 8666/93, é possível exigir caução de até 1% do valor da obra. Neste caso, o valor é inferior a 1% e está dentro dos ditames legais. Fica mantido todas os valores e data para realização do certame. Obrigada

Letícia